

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.043579/2022-50

2. Descrição da necessidade

Registro de preços, para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA PLATAFORMA SCIELO E REVISÃO, de forma não continuada, para atender eventos acadêmicos diversos e as necessidades das Unidades/Órgão da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, conforme condições, quantidades, estimativas e especificações estabelecidas neste instrumento, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROPG- Pró Reitoria de Pós Graduação	Antonio Almeida Lyrio Neto
Editora Universitária (EDUFBA)	Flávia Goulart Motta Garcia Rosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

1.
 - a. 1.1. Editoração eletrônica: o prazo para entrega do serviço será determinado dividindo-se por 10 (dez) o total de laudas, eletronicamente contadas pelo processador de textos, do documento original, ou seja, a produção deverá ser de 10 (dez) laudas por dia.
 - b. 1.2. Publicação Eletrônica: o prazo para entrega do serviço de publicação eletrônica será de até 10 (dez) dias após, entrega dos arquivos já paginados eletronicamente contadas pelo processador de textos, do documento original, ou seja, a produção deverá ser de 10 (dez) laudas por dia.
 - c. 1.3. Revisão em português: o prazo para entrega do serviço de revisão em língua portuguesa será determinado dividindo-se por 24 (vinte e quatro) o total de laudas, eletronicamente contadas pelo processador de textos, do documento original, ou seja, a produção deverá ser de 24 (vinte e quatro) laudas por dia.
 - d. 1.4. Revisão em Espanhol: o prazo para entrega do serviço de revisão em língua espanhola será determinado dividindo-se por 24 (vinte e quatro) o total de laudas, eletronicamente contadas pelo processador de textos, do documento original, ou seja, a produção deverá ser de 24 (vinte e quatro) laudas por dia.
 - e. 1.5. Revisão em Inglês: o prazo para entrega do serviço de revisão em língua inglesa será determinado dividindo-se por 24 (vinte e quatro) o total de laudas,

eletronicamente contadas pelo processador de textos, do documento original, ou seja, a produção deverá ser de 24 (vinte e quatro) laudas por dia.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, posto que suas especificações integram conceitos usuais de mercado e padrões objetivamente definidos de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço por item.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

Utilização de SRP, sistema de registro de preços, justifica-se uma vez que o artigo 15, § 4º, da Lei 8.666/93, prescreve que “a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições”.

O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

O contrato terá vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Entretanto, será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato, conforme prevê o art. 78, inciso VI, da Lei 8.666/1993.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas nos artigos no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no Art. 28 do Decreto nº 10.024/2019, e nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário por serviços.

A contratação deverá prever no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

5. Levantamento de Mercado

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA PLATAFORMA SCIELO E REVISÃO a ocorrer das seguintes maneiras:

- Pregão eletrônico para registro de preço realizado pela UFBA: contratação de serviço EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA PLATAFORMA SCIELO E REVISÃO através de pregão eletrônico para registro de preço, com vigência de ata por um período de 12 meses, a ser realizado pela UFBA;

- Participação em IRP em parceria com outros Órgãos: Buscar junto a outros Órgãos da Administração Pública Federal processos licitatórios em andamento e registrar a Intenção de Registro de Preços para os serviços planejados pela UFBA;
- Adesão à ata de registro de preços de outros Órgãos: Buscar junto a outros Órgãos da Administração Pública Federal processos licitatórios de Registro de Preços concluídos e solicitar Adesão de Registro de Preço para os serviços planejados pela UFBA.

Das opções listadas acima, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços a se realizar pela UFBA, foi à modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

O levantamento de mercado indica como solução a terceirização de serviços de utilização recorrentes, mas não diárias, no caso em tela se adequa em sua integralidade, com fulcro no art. 3º da lei 8.666/93. Com base nestes levantamentos justifica-se a escolha da contratação de empresas especializadas em EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, PUBLICAÇÃO ELETRONICA PLATAFORMA SCIELO E REVISÃO por ser a opção mais vantajosa para viabilizar ações e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do UFBA, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em Educação Pública de qualidade.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange contratação de serviço de EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, PUBLICAÇÃO ELETRONICA PLATAFORMA SCIELO E REVISÃO, com intuito de viabilizar ações e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em Educação Pública de qualidade.

Para que a contrata produza os resultados pretendidos pela Administração, ela deve executar os serviços conforme discriminado abaixo:

1. Os serviços de EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, PUBLICAÇÃO ELETRONICA, PLATAFORMA SCIELO E REVISÃO serão realizados em quantidades variáveis, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da UFBA, pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços.

2. Definições:

3.

3.1. Entende-se como serviços de revisão de textos, a correção de erros ortográficos, de pontuação ou semânticos e normalização bibliográfica a padronização dos elementos do texto de acordo com a formatação indicada pela CONTRATANTE ou conforme normas da ABNT, ainda poderá ser solicitado utilização padrões APA, VANCOUVER e/ou contidos no Estudo Técnico preliminar em anexo.

3.2. Entende-se por serviço de Publicação plataforma SCIELO (Biblioteca de livre acesso e modelo cooperativo de publicação digital de periódicos científicos brasileiros) Criação/elaboração de metadados padrão de indexação bibliográfica e marcação em XML, segundo o SciELO Publishing Schema). Os textos dos diferentes tipos de documentos devem ter estrutura passível de fornecer os metadados padrão de indexação bibliográfica e marcação em XML, segundo o SciELO Publishing Schema. e os contidos no Estudo Técnico preliminar em anexo.

- 3.3. Entende-se por Editoração eletrônica: o conjunto de atividades ou processos de editoração realizados por meio de programas e equipamentos computacionais. Serviços básicos a serem executados: A) paginação eletrônica; b) diagramação eletrônica; c) produção de páginas e documentos para impressão; d) layout; e) tratamento de imagem/foto; f) criação de imagem/foto; g) aplicação de imagem /foto; h) criação em geral; i) fechamento de arquivo com entrega do arquivo nos formatos solicitados. Além das definições contidas no Estudo Técnico preliminar em anexo.
4. O prazo para a realização dos serviços EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, PUBLICAÇÃO ELETRONICA, PLATAFORMA SCIELO E REVISÃO que serão definidos na forma abaixo descrita, conforme a sua natureza, terá por termo inicial o primeiro dia útil após a data em que foi entregue à empresa o material. A contagem de prazo será em dias corridos.
- a. 4.1. Editoração eletrônica: o prazo para entrega do serviço será determinado dividindo-se por 10 (dez) o total de laudas, eletronicamente contadas pelo processador de textos, do documento original, ou seja, a produção deverá ser de 10 (dez) laudas por dia.
 - b. 4.2. Publicação Eletrônica: o prazo para entrega do serviço de publicação eletrônica será de até 10 (dez) dias após, entrega dos arquivos já paginados eletronicamente contadas pelo processador de textos, do documento original, ou seja, a produção deverá ser de 10 (dez) laudas por dia.
 - c. 4.3. Revisão em português: o prazo para entrega do serviço de revisão em língua portuguesa será determinado dividindo-se por 24 (vinte e quatro) o total de laudas, eletronicamente contadas pelo processador de textos, do documento original, ou seja, a produção deverá ser de 24 (vinte e quatro) laudas por dia.
 - d. 4.4. Revisão em Espanhol: o prazo para entrega do serviço de revisão em língua espanhola será determinado dividindo-se por 24 (vinte e quatro) o total de laudas, eletronicamente contadas pelo processador de textos, do documento original, ou seja, a produção deverá ser de 24 (vinte e quatro) laudas por dia.
 - e. 4.5. Revisão em inglês: o prazo para entrega do serviço de revisão em língua inglesa será determinado dividindo-se por 24 (vinte e quatro) o total de laudas, eletronicamente contadas pelo processador de textos, do documento original, ou seja, a produção deverá ser de 24 (vinte e quatro) laudas por dia.

Para a contagem dos prazos de entrega, devem ser aplicados os seguintes critérios de arredondamento: caso o resultado do cálculo do prazo de entrega não seja um número inteiro, se a primeira casa decimal for menor que 5 (cinco), o número inteiro não deverá ser alterado; se a primeira casa decimal for igual ou maior que 5 (cinco), o número inteiro deverá ser arredondado para cima. Por exemplo, um total de 3,3 (três, vírgula três) dias deverá ser arredondado para 3 (três), e um total de 7,5 (sete, vírgula cinco) dias deverá ser arredondado para 8 (oito).

5. A entrega do serviço executado é de responsabilidade da empresa, a qual compete, quando for o caso, as despesas postais.
6. O serviço executado deverá ser entregue à unidade solicitante da UFBA em arquivo digital em CD-ROM ou DVD-ROM, Pen Drives, HD Portáteis, por meio eletrônico e/ou em papel impresso, conforme necessidade expressa no momento da solicitação do serviço.
7. O material a ser editorado eletronicamente, publicado ou revisado, será disponibilizado à empresa pela unidade solicitante da UFBA por meio eletrônico, deverá ser entregue pela empresa nos formatos solicitados. O material disponibilizado à empresa pela unidade

solicitante da UFBA em papel impresso, arquivo digital (em CD-ROM ou DVD-ROM, Pen Drives, HD Portáteis) ou envio por meio eletrônico, em formato compatível com os processadores de texto mais usualmente utilizados.

8. Ainda que o material original tenha sido fornecido em papel impresso, a unidade solicitante da UFBA poderá requerer que o serviço executado seja entregue por meio digital, em formato previamente identificado.

9. Os serviços realizados não implicam em coautoria do trabalho original.

10. Todo e qualquer material, enviado à empresa, deverá estar identificado com nome, unidade de lotação, telefone para contato e e-mail do solicitante, para fins de facilitar o contato para o esclarecimento de eventuais dúvidas que surgirem durante a execução do serviço.

11. Em caso de envio de textos impressos em papel, as despesas de envio dos originais correrão por conta da unidade solicitante da UFBA.

12. O envio pela Contratante de textos a serem editorado eletronicamente, publicado ou revisado através dos serviços de Correio, deverá ser encaminhado a Contratada com A.R (Aviso de Recebimento), para que a Empresa Contratada assine e date o recebimento dos textos que serão trabalhados. No intuito de a Contratante ter ciência do recebimento, e dá início a contagem dos prazos para realização dos serviços.

13. O texto fornecido em papel impresso para ser editorado eletronicamente, publicado ou revisado, deverá ser devolvido à unidade solicitante da UFBA no momento da entrega do serviço.

14. Em caso de dúvida quanto ao entendimento do conteúdo a ser editorado eletronicamente, publicado ou revisado, a empresa deverá consultar a unidade solicitante da UFBA, a qual compete prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

15. Serviço será recebido provisoriamente pela unidade solicitante da UFBA, para fins de verificação da sua conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

16. Unidade solicitante da UFBA poderá requerer, à empresa, tantas vezes quantas forem necessárias, a reexecução do serviço, no todo ou em parte, caso sejam identificadas incongruências na editoração eletrônica, publicação ou revisado realizada, sem ônus adicional para a UFBA.

17. Caso seja verificada a necessidade de corrigir irregularidades do serviço, devido a vícios ou incorreções detectadas pela unidade solicitante da UFBA, bem como nas circunstâncias especificadas, os prazos para entrega das correções serão a metade daqueles previstos nas alíneas do item 2, máximo de 5 dias, contados a partir da solicitação formal, via fax ou e-mail, da unidade solicitante, sendo que as devidas correções deverão ser realizadas sem ônus para a UFBA.

18. Procedida à conferência, a consequente aceitação será feita definitivamente pela unidade solicitante da UFBA, nos termos do Termo de Referência.

19. Se no ato da conclusão dos serviços, a nota fiscal/fatura não for aceita pela unidade solicitante desta Universidade, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

20. A empresa será responsável pela fidedignidade dos textos editorados eletronicamente, publicados ou revisados em relação aos documentos originais que lhe sejam confiados, respondendo por todas as obrigações assumidas.

21. A empresa deve garantir o sigilo e a confidencialidade sobre todo o conteúdo dos textos relativos à presente prestação de serviço, sendo vedada, sob qualquer hipótese a sua reprodução total ou parcial.

22. A empresa não poderá transferir a outrem os compromissos assumidos, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da UFBA.

23. Sempre que necessário, a empresa deverá prestar esclarecimentos solicitados pela UFBA, atendendo, prontamente, as reclamações realizadas.

24. Verificada qualquer anormalidade na execução do serviço, a empresa deverá dar ciência à unidade solicitante da UFBA, imediatamente e por escrito.
25. A CONTRATANTE poderá fornecer orientações próprias quanto às regras a serem utilizadas na normalização dos textos, ficando a CONTRATADA vinculada a essas regras. Na ausência de normas próprias indicadas, a CONTRATADA deverá utilizar as normas técnicas da ABNT, APA ou VANCOUVER para normalização e formatação dos textos.
26. Produção de arquivos com os textos para entrega.
27. A empresa deverá marcar as correções na versão impressa, a qual deve ser devolvida com as marcações das correções feitas, para o caso de dúvida;
28. Concluídos os serviços, a empresa deverá encaminhar os arquivos e as versões impressas com as marcações para a aprovação do requisitante;
29. Os textos deverão ser encaminhados em laudas, em arquivos de edição de textos Word, por e-mail ou DVD ou CD ou Pen Drives ou HD Portáteis, além de uma cópia impressa em papel A4 quando necessário.
30. Revisão de textos, padronização de redação e estilo:
 - 30.1. A revisão gramatical (ortografia, morfologia e sintaxe) dos textos e a padronização de redação e estilo deverão ser executadas por profissionais devidamente qualificados, com capacidade técnica e experiência comprovada em currículo, e declaração de serviços prestados emitidos por instituições públicas ou privadas.
 - 30.2. O serviço de revisão compreende, além da revisão gramatical, a conferência da exatidão das informações (fatos, datas, dados, números, nomes de pessoas, etc.), das citações de qualquer tipo e a compatibilização de informações do texto com os dados de ilustrações, dispositivos legais e fontes diversas.
 - 30.3. A revisão deverá ser assinada pelos profissionais responsáveis pela realização do trabalho descrito.
31. Serviços básicos a serem executados:

30.1 Revisar os textos de acordo com as normas linguístico-gramaticais vigentes, considerando ortografia, morfologia e sintaxe.

1.
 - 1.1. Marcar as alterações em versão impressa, a qual deve ser arquivada com as marcações das correções feitas, para o caso de dúvida;
 - 1.2. Inserir as correções na versão digital dos textos;
 - 1.3. Estabelecer contato com autores no caso de dúvidas;
 - 1.4. Executar a padronização de redação e estilo do texto;
 - 1.5. Realizar outras atividades correlatas à função.
2. Normalização bibliográfica:
 - 2.1. Normalização completa das referências bibliográficas e citações de acordo com as normas da ABNT, por documento completo, compreendendo elaboração de ficha catalográfica; normalização dos seguintes elementos: capa, primeira capa, segunda capa, terceira capa, quarta capa, folha de rosto (ABNT-NBR-6029/2006/), expediente editorial, sumário, numeração e legenda bibliográfica, normalização dos artigos (ABNT- NBR 6022/2003); e normalização de apresentação tabular, de acordo com o IBGE. Poderá ainda ser solicitado utilização padrões APA, VANCOUVER ou outros.
 - 2.2. O serviço deverá ser executado por profissional devidamente qualificado, com comprovação de capacidade técnica e experiência em currículo, e declaração de serviços prestados emitidos por instituições públicas ou privadas.
 - 2.3. A normalização bibliográfica deverá ser assinada pelo profissional responsável pela realização do trabalho descrito.
3. Serviços básicos a serem executados:

1.
 - 1.1. Normalizar as referências bibliográficas e as citações de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou APA ou VANCOUVER ou padrão que for solicitado.
 - 1.2. Conferir a exatidão das informações (datas, dados, números, nomes de pessoas, etc.), das citações de qualquer tipo e a compatibilização de informações do texto com os dados de ilustrações, dispositivos legais e fontes diversas.
 - 1.3. Elaborar ficha catalográfica.
 - 1.4. Normalizar elementos como capa, primeira capa, segunda capa, terceira capa, quarta capa, folha de rosto (ABNT-NBR-6029/2006), expediente, sumário, numeração, e legenda bibliográfica. Nos padrões ABNT, APA, VANCOUVER ou outro padrão solicitado.
 - 1.5. Normalizar a apresentação tabular.
 - 1.6. Catalogar documentos em geral.
 - 1.7. Realizar a indexação de artigos científicos das coleções de periódicos.
 - 1.8. Realizar outras atividades correlatas à função.
2. Editoração eletrônica, definição: o conjunto de atividades ou processos de editoração realizados por meio de programas e equipamentos computacionais.
 - 2.1. Serviços básicos a serem executados:
 - 2.2. A) paginação eletrônica; b) diagramação eletrônica; c) produção de páginas e documentos para impressão; d) layout; e) tratamento de imagem/foto; f) criação de imagem/foto; g) aplicação de imagem/foto; h) criação em geral; i) fechamento de arquivo com entrega do arquivo nos formatos solicitados.
 - 2.3. O layout, Formatação, diagramação, disposição de elementos de texto e imagens em uma peça gráfica. Deverá ser executado e submetido à aprovação dos solicitantes. Poderá ser solicitado reexecução/correções tantas quantas forem necessárias, para recebimento do objeto.
 - 2.4. O Formato, programa a ser utilizado bem como a versão deverão ser informados e negociados com solicitantes.
 - 2.5. A editoração eletrônica deverá ser executada por profissionais devidamente qualificados, com capacidade técnica e experiência comprovada em currículo, e declaração de serviços prestados emitidos por instituições públicas ou privadas.
3. Publicação plataforma SCIELO (biblioteca de livre acesso e modelo cooperativo de publicação digital de periódicos científicos brasileiros)
 - 3.1. Deverão seguir metodologias, guias, versões e requisitos atualizados de acordo com orientações contidas no site: www.scielo.org.
 - 3.2. Deverá ser executado e submetido à aprovação dos solicitantes. Poderá ser solicitado reexecução/correções tantas quantas forem necessárias, para recebimento do objeto.
 - 3.3. A publicação eletrônica deverá ser executada por profissionais devidamente qualificados, com capacidade técnica e experiência comprovada em currículo, e declaração de serviços prestados emitidos por instituições públicas ou privadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para este levantamento foram considerados os quantitativos da ata vigente e as solicitações de diversos setores da UFBA.

--	--	--	--	--	--	--

DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / SIPAC	UNIDDE FORN	QTD	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRA1
DITORAÇÃO ELETRÔNICA Editoração. Adendo: Editoração eletrônica é conjunto de atividades ou processos de editoração realizados por meio de programas e equipamentos computacionais. CATSER: 10138	10138 / 3905000000055	Un.	30000	R\$ 7,37	R\$ 221.100,00	A
PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA Publicação livro , matéria - periódica , oficial Adendo:(Conversão e marcação XML para SciELO e Redalyc): Publicação livro, matéria - periódica, oficial Adendo: Publicação eletrônica em atendimento às tecnologias exigidas pela plataforma SCIELO. Unidade de medida por artigo. CATSER:16152.	16152 / 3905000000056	Un.	500	R\$ 91,98	R\$ 45.990,00	Exclu:
PUBLICAÇÃO LIVRO / MATÉRIA - PERIÓDICA / OFICIAL Publicação Livro / Matéria - periódica / Oficial Registro de DOI (Digital Object Identifier Crossref) CATSER 16152	16152 / 3901000000009	Un.	3000	R\$ 23,08	R\$ 69.240,00	Exclu:
REDAÇÃO / REVISÃO DE TEXTO Redação/Revisão de texto. Serviço de Revisão ortográfica e gramatical com Normalização e Formatação textual de acordo com o modelo indicado pela Contratante, ou	12645 / 3905000000040	Un.	10000	R\$ 15,79	R\$ 157.900,00	

subsidiariamente, de acordo com as normas da ABNT. Unidade de medida equivalente a lauda. CATSER: 12645							A
<p>REDAÇÃO / REVISÃO DE TEXTO- REVISÃO EM ESPANHOL.</p> <p>Revisão em Espanhol. Correção gramatical, ortográfica e de adequação de conteúdo, em termos de clareza e coesão (revisão com copidesque), de uma lauda com 250 palavras em Espanhol, comparando com o texto original em Português. Pode tratar também de texto produzido diretamente no idioma estrangeiro. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Unidade de medida equivalente a lauda. CATSER: 12645</p>	12645 / 3905000000042	Un.	5000	R\$	26,91	R\$ 134.550,00	A
<p>REDAÇÃO / REVISÃO DE TEXTO- REVISÃO EM INGLÊS.</p> <p>Revisão em Inglês. Correção gramatical, ortográfica e de adequação de conteúdo, em termos de clareza e coesão (revisão com copidesque), de uma lauda com 250 palavras em Inglês, comparando com o texto original em Português. Pode tratar também de texto produzido diretamente no idioma estrangeiro. Os textos</p>	12645 / 3905000000041	Un.	5000	R\$	29,24	R\$ 146.200,00	

<p>DITORAÇÃO ELETRÔNICA Editoração. Adendo: Editoração eletrônica é conjunto de atividades ou processos de editoração realizados por meio de programas e equipamentos computacionais. CATSER: 10138</p>	<p>10138 / 3905000000055</p>	<p>Un.</p>	<p>30000</p>	<p>R\$</p>	<p>7,37</p>	<p>R\$ 221.100,00</p>	<p>A</p>
<p>PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA Publicação livro , matéria - periódica , oficial Adendo:(Conversão e marcação XML para SciELO e Redalyc): Publicação livro, matéria - periódica, oficial Adendo: Publicação eletrônica em atendimento às tecnologias exigidas pela plataforma SCIELO. Unidade de medida por artigo. CATSER:16152.</p>	<p>16152 / 3905000000056</p>	<p>Un.</p>	<p>500</p>	<p>R\$</p>	<p>91,98</p>	<p>R\$ 45.990,00</p>	<p>Exclu: </p>
<p>PUBLICAÇÃO LIVRO / MATÉRIA - PERIÓDICA / OFICIAL Publicação Livro / Matéria - periódica / Oficial Registro de DOI (Digital Object Identifier Crossref) CATSER 16152</p>	<p>16152 / 3901000000009</p>	<p>Un.</p>	<p>3000</p>	<p>R\$</p>	<p>23,08</p>	<p>R\$ 69.240,00</p>	<p>Exclu: </p>
<p>REDAÇÃO / REVISÃO DE TEXTO Redação/Revisão de texto. Serviço de Revisão ortográfica e gramatical com Normalização e Formatação textual de acordo com o modelo indicado pela Contratante, ou subsidiariamente, de acordo com as normas da ABNT.</p>	<p>12645 / 3905000000040</p>	<p>Un.</p>	<p>10000</p>	<p>R\$</p>	<p>15,79</p>	<p>R\$ 157.900,00</p>	

Unidade de medida equivalente a lauda. CATSER: 12645							A
<p>REDAÇÃO / REVISÃO DE TEXTO- REVISÃO EM ESPANHOL.</p> <p>Revisão em Espanhol. Correção gramatical, ortográfica e de adequação de conteúdo, em termos de clareza e coesão (revisão com copidesque), de uma lauda com 250 palavras em Espanhol, comparando com o texto original em Português. Pode tratar também de texto produzido diretamente no idioma estrangeiro. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Unidade de medida equivalente a lauda. CATSER: 12645</p>	12645 / 3905000000042	Un.	5000	R\$	26,91	R\$ 134.550,00	A
<p>REDAÇÃO / REVISÃO DE TEXTO- REVISÃO EM INGLÊS.</p> <p>Revisão em Inglês. Correção gramatical, ortográfica e de adequação de conteúdo, em termos de clareza e coesão (revisão com copidesque), de uma lauda com 250 palavras em Inglês, comparando com o texto original em Português. Pode tratar também de texto produzido diretamente no idioma estrangeiro. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de</p>	12645 / 3905000000041	Un.	5000	R\$	29,24	R\$ 146.200,00	

13	Português. Pode tratar também de texto produzido diretamente no idioma estrangeiro. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda.	12645/ 3905000000041	UNIDADE	2000	R\$21,97	R\$43.940,00
26	Versão Português-Inglês. Versão uma lauda com 250 palavras de documentos cujo conteúdo original está em Português e será transposto para o idioma Inglês. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda.	3891 / 3905000000035	UNIDADE	5000	R\$43,57	R\$217.850,00
9	Redação/Revisão de texto. CATSER 1264-5 Serviço de Revisão ortográfica e gramatical com Normalização e Formatação textual de acordo com o modelo indicado pela Contratante, ou subsidiariamente, de acordo com as normas da ABNT. Unidade de medida equivalente a lauda.	12645/ 3905000000040	UNIDADE	12000	R\$19,67	R\$236.040,00

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA PLATAFORMA SCIELO E REVISÃO, para atender às necessidades das Unidades/Órgão da Universidade Federal da Bahia pelo prazo de 12 (doze) meses, está prevista no PGC- Planejamento geral de contratação e coaduna com Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em Educação Pública de qualidade diante de tudo quanto foi exposto no estudo.

12. Qualificação técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços de EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA PLATAFORMA SCIELO, REVISÃO, para atender às necessidades das Unidades/Órgão da Universidade Federal da Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses, com no mínimo 01(um) serviço realizado, compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13. Qualificação financeira

Qualificação econômico-financeira :

a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) ;

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =Ativo Circulante

Passivo Circulante

b) No caso de contratação de serviços continuados, com emprego intensivo de mão-de-obra exclusiva, Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, índices calculados com base nas demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da licitação;

c) Patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

d) apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

14. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a contratação:

Executar as demandas dos serviços EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA, PLATAFORMA SCIELO E REVISÃO com intuito de apoiar as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e viabilizar ações e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA, além do cumprimento de sua missão Institucional como referência em Educação Pública de qualidade.

Benefícios Diretos: Haja vista que os serviços solicitados não compõem em sua totalidade as atividades rotineiras dos colaboradores desta instituição, a terceirização desses serviços, por parte de empresas especializada, proporcionará eficiência, eficácia, economia e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, uma vez que a contratada possui conhecimento mais profundo dos serviços, realizando-os com melhor qualidade, respeitando os impactos ambientais positivos. Disseminação do conhecimento.

Benefícios indiretos: O serviço EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA, PLATAFORMA SCIELO E REVISÃO permitirá acesso de toda sociedade a projetos de pesquisa em meios eletrônico com qualidade e eficiência. Garantir compreensão, em outros idiomas, de tradução simultânea de outros idiomas.

15. Providências a serem Adotadas

Não se aplica. Não ha necessidade de adequações tendo em vista que prestações de serviço serão feitas sob demanda especifica de acordo com necessidade. A fiscalização da realização do serviço ficará a cargo das unidades demandantes.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica. Tendo em vista que prestações do serviço de EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA, PLATAFORMA SCIELO E REVISÃO, tem como premissa a utilização de ambiente digital para divulgação materiais, gerando a diminuição da utilização de material impresso.O que por consequência gera impactos ambientais positivos.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Justificativa da Viabilidade Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação destes serviços se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Considerando-se os estudos e reuniões realizadas pela Equipe de Planejamento desta UFBA, declara-se que a contratação é viável e necessária para o apoio às atividades acadêmicas e de pesquisas da Universidade.

Considerando ainda, que as contratações dos serviços de manutenção dos equipamentos são necessárias para atender as demandas dos diversos campi, órgãos e unidades acadêmicas da UFBA.

Ademais, optou esta administração, pela utilização do Sistema de Registro de Preços em substituição ao Pregão Eletrônico convencional, por ser neste momento, mais vantajosa para a administração, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 3º, inciso II do Decreto nº 7.892 de 2013. Diante de tudo o que foi exposto declaramos a viabilidade da contratação

18. Responsáveis

MARCELO BRUNI TEIXEIRA

Assistente em administração

ROGERIO PACHECO PINTO

Assistente em administração

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 7.MAPA DE PREÇOS 08.2020 atualizado 22.07.xls (60.5 KB)



Emitido em 11/10/2022

ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017) Nº 103/2022 - CMP/PROAD (12.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 11/10/2022 15:04)

MARCELO BRUNI TEIXEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NUCOM/CFPG (12.01.74.72)

Matrícula: 3072568

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **103**, ano: **2022**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017)**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **ddcc538438**